APROVADO
Em 24/09/2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 5852 / 2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para solicitar o **serviço de tapa buraco** na **Rua das Moças, em frente aos nº 765, 797 e 1.115. Arruda.** Recife – PE

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposição à Sra. Antonilta Gonçalves de Lima Santos, Rua das Moças, nº 797, bloco 01, Apt 203. Arruda. Cep: 52120-320. Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender à solicitação da Comunidade do Arruda, uma vez que a Rua mencionada encontra-se com buracos na via prejudicando o fluxo de veículos e passagem de pedestres.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6°, da Constituição Federal:

> **Art. 37.** "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> **(...)**
>
> **§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de setembro de 2019.

Aline Mariano
Aline Mariano
Vereadora do Recife

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 2727
Em 26/09/19